

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 187/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designado “**CONTRATANTE**” neste ato representado pelo Prefeito **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.599.042/0001-00 e inscrição estadual n.º 10.409385-4, com sede na Avenida Circular, Nº 1.192, Centro Empresarial Shopping, Nº 1.000, Sala 104, St. Pedro Ludovico, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.823-020, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela Sr^a. **ROSENAIDE APARECIDA ALMEIDA PORTO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.009.791 SSP/GO e do CPF nº 590.165.661-04, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que **se finda em 17/07/2015** fica prorrogado até a data de **15/09/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 187/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de Julho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Megamix Comércio e Serviços Eireli-ME
Rosenaide Aparecida Almeida Porto Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Adão Ardenghi Brizolla Junior
CPF 735.097.870-72

Luciano Bauer
CPF 938.696.499-68